



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA Nº 111/2018/SEI-CTI

DE 7 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Memorando nº 883/2018/SEI-CTI, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 6 de agosto de 2018, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 84/2018/SEI-CTI, que visa apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 01241.000056/2017-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA



Documento assinado eletronicamente por **Victor Pellegrini Mammana**, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, em 07/08/2018, às 15:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3238196** e o código CRC **B3ACC797**.